

**EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 440/2025**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1091/2025**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS-GO, Inscrito no CNPJ Nº 14.965.331/0001-70, com sede na Avenida Leonídio de Castro E Silva, nº 599, Centro, Arenópolis - GO, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                                   |                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>  | <b>DIA 12/11/2025, ÀS 17:00 HORAS</b>                                                |
| <b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>                                    | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF                                                               |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b> | <a href="mailto:licitacoes@arenopolis.go.gov.br">licitacoes@arenopolis.go.gov.br</a> |
| <b>LINK DO EDITAL:</b>                                            | <a href="http://www.arenopolis.go.gov.br">www.arenopolis.go.gov.br</a>               |

**1.0 – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **Aquisição de produtos natalinos destinados à ornamentação e confraternização de fim de ano, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. O pagamento será efetuado, por meio da conta corrente nº 164178 – BL PSB FNAS / SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, via depósito bancário, mediante apresentação de nota fiscal, com a comprovação da efetiva entrega dos materiais, devidamente aceita pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Sabendo que as validades das documentações obrigatórias e parciais deverão ser observadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 01 08 244 2013 2.061 3.3.90.30 - FICHA 0038 - Fontes (100)

05 01 08 244 2013 2.061 3.3.90.30 - FICHA 0038 - Fontes (129)

05 01 08 244 2013 2.061 3.3.90.30 - FICHA 0038 - Fontes (229)

### **3.0 DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor estimado para contratação será de **R\$ 7.898,33 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**.

### **4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: [licitacoes@arenopolis.go.gov.br](mailto:licitacoes@arenopolis.go.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 440/2025**.

#### **4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/11/2025 às 17:00h**

#### **4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9. Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de fornecimento junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

#### **4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## **5.0 DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## **6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arenópolis - Go, 06 de novembro de 2025.

---

**VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1091/2025**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de produtos natalinos destinados à ornamentação e confraternização de fim de ano, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação será realizada com dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisições com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), desde que observadas as condições de vantajosidade, economicidade e atendimento ao interesse público.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos itens natalinos justifica-se pela realização das festividades de final de ano, visando proporcionar um ambiente temático e acolhedor nas dependências do órgão público, além de distribuir panetones como forma simbólica de confraternização. Trata-se de despesa de pequeno valor, enquadrando-se no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, passível de **dispensa de licitação**.

**4. FINALIDADE:**

Atender às necessidades do órgão solicitante quanto à decoração natalina e fornecimento de panetones para ações comemorativas de fim de ano, garantindo o clima festivo e a integração dos servidores e da comunidade.

**5. DESCRIÇÃO DOS ITENS**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                            | QTD | MEDIDA  | MEDIA     | TOTAL               |
|--------------|--------------------------------------|-----|---------|-----------|---------------------|
| 1            | PANETONE TRADICIONAL 300G            | 100 | UNIDADE | R\$ 14,33 | R\$ 1.433,33        |
| 2            | BOLA NATALINA VERMELHO 15CM          | 50  | UNIDADE | R\$ 31,00 | R\$ 1.550,00        |
| 3            | KIT BOLA NATALINA DECORADA 8 CM C/UM | 50  | UNIDADE | R\$ 26,00 | R\$ 1.300,00        |
| 4            | KIT BOLA NATALINA COM 2 UNIDADE 8 CM | 50  | UNIDADE | R\$ 26,00 | R\$ 1.300,00        |
| 5            | KIT BOLA NATALINA COM 3 UNIDADE 8 CM | 50  | UNIDADE | R\$ 21,00 | R\$ 1.050,00        |
| 6            | KIT BOLA NATALINA COM 6 UNIDADE 8 CM | 55  | UNIDADE | R\$ 23,00 | R\$ 1.265,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                      |     |         |           | <b>R\$ 7.898,33</b> |

**5. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

**Item 1 – Panetone Tradicional 300g**

- Tipo: Panetone tradicional com frutas cristalizadas e uvas-passas
- Peso líquido: 300g

- Embalagem: Individual, devidamente lacrada e rotulada conforme normas da ANVISA
- Validade mínima: 90 (noventa) dias a contar da data de entrega
- Padrão de qualidade: Produto novo, de primeira qualidade, isento de deformações, mofo, umidade ou qualquer indício de deterioração
- Unidade de fornecimento: Unidade

**Item 2 – Bola Natalina Vermelha 15cm**

- Tipo: Bola decorativa natalina
- Cor predominante: Vermelho metálico/brilhante
- Material: Plástico resistente (PET ou similar)
- Diâmetro: 15 cm
- Acabamento: Liso ou com leve textura brilhante
- Embalagem: Conjunto protegido contra riscos e quebras durante o transporte
- Unidade de fornecimento: Unidade

**Item 3 – Kit Bola Natalina Decorada 8cm c/ uma unidade**

- Tipo: Bola natalina decorada individual
- Material: Plástico resistente com pintura decorativa (glitter, brilho ou detalhes natalinos)
- Diâmetro: 8 cm
- Cor: Variada (vermelha, dourada, prateada, verde ou mista)
- Embalagem: 1 (uma) unidade por kit, devidamente acondicionada
- Unidade de fornecimento: Unidade

**Item 4 – Kit Bola Natalina com 2 unidades 8cm**

- Tipo: Kit com 2 bolas natalinas
- Material: Plástico resistente com acabamento decorativo (brilho, glitter ou fosco)
- Diâmetro: 8 cm cada
- Cores: Sortidas (vermelha, dourada, prateada ou verde)
- Embalagem: Caixa ou saco plástico contendo 2 (duas) unidades
- Unidade de fornecimento: Unidade (kit)

**Item 5 – Kit Bola Natalina com 3 unidades 8cm**

- Tipo: Kit com 3 bolas natalinas decorativas
- Material: Plástico resistente, leve e durável
- Diâmetro: 8 cm cada
- Cores: Sortidas (vermelha, dourada, prateada ou verde)
- Acabamento: Liso, brilhante ou com glitter
- Embalagem: Caixa ou saco plástico contendo 3 (três) unidades
- Unidade de fornecimento: Unidade (kit)

**Item 6 – Kit Bola Natalina com 6 unidades 8cm**

- Tipo: Kit com 6 bolas natalinas decorativas
- Material: Plástico resistente com acabamento decorativo variado
- Diâmetro: 8 cm cada
- Cores: Sortidas (vermelha, dourada, prateada ou verde)
- Embalagem: Caixa ou saco plástico contendo 6 (seis) unidades

- Unidade de fornecimento: Unidade (kit)

## 6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo de entrega: até 07 (sete) dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, observando a data limite para entrega antes do evento comemorativo.

Local de entrega: Sede do Fundo Municipal de Assistência social de Arenópolis-GO ou outro local indicado formalmente.

## 7. VALOR ESTIMADO

Com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores locais, plataformas eletrônicas e registros de contratações similares, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 7.898,33 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 01 08 244 2013 2.061 3.3.90.30 - FICHA 0038 - Fontes (100)

05 01 08 244 2013 2.061 3.3.90.30 - FICHA 0038 - Fontes (129)

05 01 08 244 2013 2.061 3.3.90.30 - FICHA 0038 - Fontes (229)

## 9. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio da conta corrente nº 164178 – BL PSB FNAS / SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, via depósito bancário, mediante apresentação de nota fiscal, com a comprovação da efetiva entrega dos materiais, devidamente aceita pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Sabendo que as validades das documentações obrigatórias e parciais deverão ser observadas.

## 10 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

**Empresa contratada deverá cumprir, integralmente, as seguintes obrigações:**

1. Fornecer os materiais especificados neste Termo de Referência em conformidade com as quantidades, descrições e prazos estabelecidos;
2. Entregar os produtos novos, de primeira qualidade, em perfeitas condições de uso e conservação, livres de qualquer defeito ou avaria;
3. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega, conforme cronograma estabelecido, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis;
4. Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, manuseio e descarga dos materiais até o local indicado pela contratante, sem ônus adicional;
5. Efetuar a substituição imediata, às suas expensas, de qualquer produto que apresentar defeito, estiver em desacordo com as especificações ou danificado no transporte;
6. Manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
7. Emitir nota fiscal correspondente aos materiais fornecidos, devidamente discriminada, com os valores unitários e totais;
8. Cumprir as normas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais pertinentes, isentando o Fundo Municipal de Assistência Social de qualquer responsabilidade nesse sentido;

9. Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de dolo, culpa, imperícia, negligência ou omissão durante a execução do contrato;
10. Garantir a integridade e a segurança dos materiais até o momento da entrega e recebimento definitivo;
11. Aceitar a fiscalização e o acompanhamento por parte da contratante, prestando todas as informações solicitadas;

**O Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO, na qualidade de contratante, obriga-se a:**

1. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto, de forma a permitir que a contratada cumpra corretamente suas obrigações;
2. Emitir a Nota de Empenho, documento que autoriza o início da execução do fornecimento dos materiais, após o cumprimento das formalidades legais;
3. Proporcionar as condições adequadas para o recebimento dos produtos, indicando local, data e horário para entrega;
4. Designar servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
5. Conferir e atestar o recebimento dos materiais, verificando se estão de acordo com as especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência;
6. Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade constatada durante o recebimento ou utilização dos produtos;
7. Recusar materiais que não atendam às especificações, apresentem defeitos, danos ou divergências de quantidade, podendo exigir sua substituição imediata, sem ônus para a Administração;
8. Efetuar o pagamento devido à contratada, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da nota fiscal devidamente atestada;
9. Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual, inclusive aplicação de sanções, conforme a legislação vigente;
10. Garantir o acompanhamento e a transparência de todo o processo de dispensa de licitação, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

## **11. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do fornecimento ficará a cargo de servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Assistência Social que acompanhará(ão) o cumprimento das condições contratuais.

## **12. CONDIÇÕES GERAIS**

O fornecedor deverá garantir a conformidade dos produtos, respondendo pela substituição em caso de defeito ou incompatibilidade.

Arenópolis - Go, 06 de novembro de 2025.

**VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE VALOR Nº 440/2025**  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1091/2025

**Objeto: Aquisição de produtos natalinos destinados à ornamentação e confraternização de fim de ano, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go.**

**PROPOSTA**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                            | QTD | MEDIDA  | MEDIA | TOTAL |
|--------------|--------------------------------------|-----|---------|-------|-------|
| 1            | PANETONE TRADICIONAL 300G            | 100 | UNIDADE |       |       |
| 2            | BOLA NATALINA VERMELHO 15CM          | 50  | UNIDADE |       |       |
| 3            | KIT BOLA NATALINA DECORADA 8 CM C/UM | 50  | UNIDADE |       |       |
| 4            | KIT BOLA NATALINA COM 2 UNIDADE 8 CM | 50  | UNIDADE |       |       |
| 5            | KIT BOLA NATALINA COM 3 UNIDADE 8 CM | 50  | UNIDADE |       |       |
| 6            | KIT BOLA NATALINA COM 6 UNIDADE 8 CM | 55  | UNIDADE |       |       |
| <b>TOTAL</b> |                                      |     |         |       |       |

Valor Global da Proposta:  
Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:  
Endereço:  
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Arenópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

*Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.*